

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER Nº 1375/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 480/05.

De autoria do nobre Vereador Agnaldo Timóteo, o presente projeto institui e oficializa o "Festival da Seresta" como evento turístico no Município.

O referido Festival deverá ser realizado anualmente, no transcorrer da terceira semana de setembro e passará a integrar o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura. As comemorações da data serão realizadas pela Prefeitura e Câmara Municipal de São Paulo.

O projeto em tela também estabelece que o "Festival da Seresta" contará com a participação dos maiores seresteiros do País, devendo, em cada noite, haver a apresentação de, pelo menos, três artistas consagrados, contratados pela Secretaria Municipal da Cultura.

De acordo com a justificativa, objetiva-se trazer para a metrópole paulistana um festival nos moldes do que já ocorre em Recife, o qual configura-se como um grande sucesso de público. Desta forma, procura-se abrir espaço em nossa cidade para grandes mitos da música, lamentavelmente, fora da mídia.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à propositura, visando eliminar vício de iniciativa legislativa e artigo que cria despesa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 16/11/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Atilio Francisco

Domingos Dissei

João Antonio

Juscelino Gadelha

Tião Farias